



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2019

PROCESSO: 750/2019

Assunto: Ato GP 613/2019 - Designação/compensação de férias do Desembargador Francisco das C. Lima Filho.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Francisco das C. Lima Filho, por unanimidade, referendar o Ato GP 613/2019, nos seguintes termos:

1. Convocar o Excelentíssimo Senhor Francisco das C. Lima Filho, Desembargador do Trabalho, para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 3ª Sessão Judiciária Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 4.11.2019, garantindo-lhe a devida compensação, excepcionalmente, no dia 17.1.2020, em virtude de o magistrado encontrar-se em gozo de férias, nos termos do Acórdão CSJT-PCA-5801-47.2015.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente